



TERMO ADITIVO Nº 105/2021

Origem: Processo Licitatório nº 135/2019. Pregão Presencial nº 080/2019. Contrato nº 102/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.535/0001-16, com sede na Avenida Flores da Cunha, número 1264, Centro, CEP 99.500-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Milton Schmitz**, inscrito no CPF sob n.º 584.588.168-49, **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**, inscrita no CNPJ n.º 89.965.222/0001-52, localizada na Avenida Flores da Cunha, número 799, Centro, CEP 99.500-000, nesta cidade, telefone (54) 3330-2322, e-mail camaracrz@camaracrz.rs.gov.br, representada neste ato por sua Presidente, Sra. **Janete Ross de Oliveira**, **CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – Capsem**, inscrito no CNPJ n.º 87.620.415/0001-46, sediado na Avenida Mauá, número 221, Centro, CEP 99.500-000, neste município, telefone (54) 3330-1788 / (54) 3330-2719, e-mail contabilidadecapsem@hotmail.com, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. **Diolena Maria Capitânio**, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO – Previcarazinho**, inscrito no CNPJ n.º 10.225.642/0001-42, localizado na Avenida Flores da Cunha, número 944, Centro, CEP 99.500-000, nesta cidade, telefone (54) 3329-1122 / (54) 3331-7240, e-mail presidente@previcarazinho.com.br, representado por sua Presidente, Sra. **Caroline Leocadio Endler**.

CONTRATADA: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.238.851/0001-90, estabelecida na Rua Doutor Olinto de Oliveira, número 40, Bairro Santana, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.040-250, telefone (51) 3076-5101, e-mail paulo@dbseller.com.br, neste ato representada pela sua sócia, Sra. **Rita de Moura Frias Andrade**, portadora da Carteira de Identidade nº 2806403, expedida pela SSP/RJ e inscrita no CPF nº 054.661.767-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2019 tem por objeto a prorrogação de prazo com fulcro no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme **Memo. nº 132/21 - SMA**, emitido pela Secretaria Municipal da Administração e Gestão.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica estabelecida entre as partes a prorrogação de prazo por **12 (doze) meses**, a contar de seu vencimento, iniciando em **01/10/2021**, finalizando em **30/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Prefeitura Municipal de Carazinho:

Dotação – 34878
Projeto / Atividade – 2178
3.3.3.9.0.40.06

Câmara Municipal de Carazinho:

Órgão 01 – Câmara Municipal
Unidade 01 - Câmara Municipal
Projeto/Atividade - 0103100001.2005 – Manutenção Geral da Câmara Municipal
Dotação/Elemento Despesa – 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais – Capsem:

40 – Capsem

01 – Administração Geral

2003 – Previdência e Saúde do Servidor

400104.122.2003.4001 – Manutenção dos Serviços do Capsem

3.3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.3.9.0.39.11.00.00 – Locação de Softwares

Instituto de Previdência dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Carazinho – Previcarazinho:

Órgão	50	Previcarazinho
Unidade	01	Previdência do Servidor
Sub Função	04 / 122	Administração / Administração Geral
Programa	2003	Administração Geral, Previd. e Saúde do Servidor
Projeto/Atividade	50010412220034005	Manutenção dos Serviços Administrativos
34635/333903911 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES		

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Carazinho (RS), 27 de agosto de 2021.

Milton Schmitz
Prefeito

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CARAZINHO



CONTRATADA

DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

João de Deus
CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Docelaine
CONTRATANTE

CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À
SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS –
CAPSEM

Carla de Deus
CONTRATANTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES TITULARES DE CARGO
EFETIVO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO –
PREVICARAZINHO

05.238.851/0001-90

DBSELLER SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA.

Rua Dr. Olinto de Oliveira. 40
Santana - CEP: 90040-250
PORTO ALEGRE - RS

Marcia V. Buga
CONTRATANTE